



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 36/2009
DE 30/12/2009

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de créditos a receber no valor de R\$ 5.424,87 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, oitenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Artigo 1º - Fica cancelado o valor de R\$ 5.424,87 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, oitenta e sete centavos), inscrito como crédito a receber nos registros contábeis do Cis-Comcam, haja vista a incorreção da inscrição do mesmo em exercícios anteriores.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 30 de dezembro de 2009.


João Paulo de Castro Klippe
Presidente do Cis-Comcam